ESTUDO DE CASO SEDE URBANA CURAÇÁ - BHIA

VIVEIRO DE INFORMAÇÕES

@BAHIA-CURAÇÁ/2026

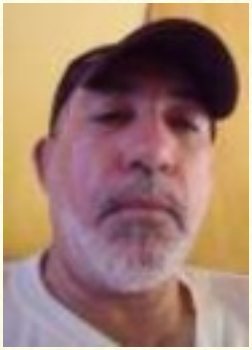

AUTOR

Josivaldo da Silva Martins

Endereço Residencial: *Rua Carlindo Sobral dos Santos, nº 02 - Bairro: José Amâncio Filho - CEP: 48.930-000 - Curaçá/BA.*

E-mail: josivaldodasilvamartins41@gmail.com

WhatsApp: 74 9803-2934

ESTUDO DE CASO

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS INSTITUÍDAS NA SEDE URBANA DE CURAÇÁ/BA - **PERÍODO TEMPORAL**: 1984 A 2026.

RESUMO - Contexto que revela a "falsa ideia" de uma cidade organizada, bem sucedida e amparada em equidades, contemplada por ações inclusivas e Justiça Social. Condição que a rigor, propõe nesta vasta contextualização social e política, pautando como cenário a cidade de Curaçá/BA, diante dos fatos, dados e informações ao lastro da linha do tempo dos últimos 42 (quarenta e dois) anos, entre 1984 e 2026, provocar a sociedade curaçaense a parar por um instante e refletir frente aos números aos quais nos depararmos e sobre o que de fato tem justificado de maneira controvérsia: hábitos, comportamentos, manias e "jeitinhos" políticos que não só, frustram, como contrariam propósitos de preencher lacunas de anseios, necessidade e "espera" de Curaçaenses, por dias melhores, tornando cada vez vez mais, além de invisibilidade, desrespeito a princípios e valores culturais tradicionais, simbologia histórica de um povo aguerrido e resiliente, trapaceados no disfarce, quando saem pela "tangente" com narrativas obsoletas

escapando do próprio conceito original de política como atividade humana voltada para o acolhimento, cuidado, proteção e zelo, organização, gestão e/ou governança, à frente da administração de uma sociedade, visando resolver problemas, promovendo ações sociais, difundindo política pública com acolhimento e protegendo menos favorecidos e/ou vulneráveis com decisões acertivas e justas.

INTRODUÇÃO - A razão de debruçar-me neste Estudo de Caso, resultado do acompanhamento sistemático e contínuo na linha do tempo entre 1984 e 2026, subsidiado por pesquisas, estudos dos dados, informações e a confrontação direta com o lastro de resultados censitários de órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; mas também dados e informações contidas na Plataforma do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Plataforma da Receita Federal do Brasil – RFB; ou ainda tudo possível de alcançar ainda que por via de *Inteiro Teor* relacionado a Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos no Portal Oficial do Registro Civil através da plataforma **e-Cartório** que Pelos dados que dispomos, reunidos na linha do tempo, nestes últimos 42 (quarenta e dois) anos, de modo progressivo e atualizados periodicamente. Hoje, é possível medirmos impactos e atribuirmos consequências sociopolíticas a dirigentes políticos de Curaçá, Estado da Bahia, nestes últimos 42 anos.

Com a ciência de que munícipes (povos e populações) possuem obrigações mais também direitos, respeito a atenção e visibilidade, elementos dignos de Cidadania, Igualdade e Justa. Razão de ser da própria política, na vanguarda de governos e governanças e a tão famigerado "Gestão Pública.
A cidade de Curaçá/BA, com ênfase no comprometimento social, comprova ter se exercitado em movimento de contrapartida, se unindo e chamando a sociedade " a dar as mãos" em sua plenitude, haja vista as diversas nuances em organização, contemplando basicamente toda a sociedade urbana da sede municipal como relacionado abaixo. Revelando com "pesar", a desatenção e desinteresse das gestões que passaram pela governança do município em no período temporal, relacionado, e promover diálogo do maneira horizontal mais também vertical com o lastro da sociedade curaçaense, a partir dos atores sociais locais (organizações sociais) instituídas, buscando a reunião de ideias para colaborativa construção de políticas públicas, local.

DADOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - TABELA

SEQ.	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ DE INSTITUIÇÃO	EXISTENCIA LEGAL	CONDIÇÃO JURÍDICA
1.	CLUBE DE MÃES EM CURAÇÁ	13.903.067/0001-88	25/03/1987	INAPTA
2.	SOCIEDADE CURAÇAENSE ARTÍSTICA E BENEFICENTE - **SCAB**	16.252.488/0001-84	06/05/1988	INAPTA
3.	CLUBE DE CAMPO CURACA	16.441.768/0001-30	07/07/1989	BAIXADA
4.	ASSOCIACAO BENEF. DE MORADORES DE CURACA.	01.100.375/0001-96	12/03/1996	INAPTA
5.	INSTITUTO OPARA DE VISAO ECOSOFICA – **INOVE**	07.520.576/0001-29	14/07/2005	ATIVO/INERTE
6.	AÇÃO CURAÇÁ	07.773.963/0001-48	28/11/2005	ATIVO/INERTE

ESTUDO DE CASO - FUNDAMENTAÇÃO -

Depois de levantadas, reunidas e estudadas social e politicamente com atenção, respeito, visibilidade e responsabilidade todas as informações relacionadas acima, tendo por base, por exemplo: a existência de um Clube de Mães de CNPJ Nº 13.903.067/0001-88, com existência legal a partir de 25/03/1987, que tem como objeto social institucional, promover a convivência comunitária, oferecer capacitação profissional e apoiar a autonomia feminina, inclusive lazer e socialização de ações relacionadas. Conotando a ideia de uma cidade, amparada por ações voltadas para as mães (mulheres) Curaçaenses. Do mesmo modo que a Sociedade Curaçaense Artística e Beneficente – SCAB, de CNPJ nº 16.252.488/0001-84 com existência legal a partir de 06/05/1988, tendo como objeto social a execução de serviços e atividades de interesse público aos envolvidos no contexto. Também conotando a ideia de uma cidade, contemplada por ações Culturais e Assistências Sociais.

Mesmo contexto que conota a ideia de uma cidade contemplada por ações Recreativa e de Lazer, através do Clube de Campo de Curaçá de CNPJ nº 16.441.768/0001-30 com existência legal a partir 07/07/1989, tendo como objeto social a execução de serviços e atividades de interesse público aos envolvidos no contexto. Entretanto, Associação Beneficente de Moradores de Curaçá, com CNPJ nº 01.100.375/0001-96 e existência legal a partir de 12/03/1996, tendo como objeto social promover o bem-estar coletivo e prestar assistência a grupos vulneráveis da população. E portanto, como se não bastasse, conota-nos a ideia (ainda que falsa) de que Curaçá se trata de uma cidade amparada em Equidades, Benefícios Atribuídos e Justiça Social. Ou talvez consideremos que conotação se manifeste apenas através do Instituto Opara de Visão Ecosófica – INOVE, do CNPJ nº 07.520.576/0001-29, com existência legal a partir de 14/07/2005, que geralmente tem como objeto social promover, preservar e democratizar o acesso à cultura e ao desenvolvimento comunitário, mas também proteger e valoriza bens materiais e imateriais, como museus, centros históricos, festas tradicionais e o folclore local.

O que sugere a ideia (ainda que apenas utópica) de uma cidade amparada em Artes-Culturais baseadas no conceito filosófico que une ecologia e filosofia propondo sermos curaçaenses, cocientes e partes inseparáveis dos ecossistemas locais. Mais também olhando de fora pra dentro, como aqueles que chegam em visita a cidade por alguma razão, ainda que mercadológica ou comercial como "vendedores e/ou entregadores", ou ainda aqueles que "conhecem", por verem ou visitarem Curaçá, apenas pelas Redes Sociais, e diante do que veem, esbarram na reprodução da ideia (ainda que não correspondente com a realidade habitual vivenciada) de uma cidade muito bem resolvida politicamente, economicamente e socialmente, diante da existência de uma Organização Social, denominada Ação Curaçá de CNPJ nº 07.773.983/0001-48 com existência legal a partir de 28/11/2005, que tem como objeto social realizar serviços e projetos de relevância social, nas diversas áreas essenciais da sociedade. O que se pode concluir que a cidade de Curaçá, com tudo aqui levantado. Não passa de uma bela e monstruosa "TAPEAÇÃO SOCIOPOLÍTICA". Que precisa de ressignificação propositiva, "virada de chave"

Josivaldo da Silva Martins

Tecnólogo